



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.620/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira à professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de dezembro/2019 a dezembro/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeito a partir de 01/janeiro/2022 na seguinte classe:


NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM DEZEMBRO DE 2021
Marli Regina de Melo Pereira	880562	02/05/2012	NIV C 17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de abril de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Abril / 20 22
DE N.º 2398
UMUARAMA 11 / 04 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS